



PORTARIA Nº 208/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada; **CONSIDERANDO**, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido de **Licença Prêmio**, ao servidor Francisco de Assis Gomes, nomeada pela Portaria nº 03/83, em 01/03/1983.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
27/09/2022
Responsável

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00